



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Câmara dispensa interstício de projeto que cria Fundo da Cultura

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

O primeiro [Requerimento](#) do ano no Legislativo castanheirense, aprovado por unanimidade pelo Plenário, datado de 7 março, requerendo a dispensa de interstício de um Projeto do Executivo, pelo entendimento de sua relevância segundo **Lourival Alves da Rocha**, seu autor, sinaliza com melhorias para um setor sempre criticado em Castanheira, o da cultura.

A matéria, de autoria do Prefeito **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, respaldada no [Projeto de Lei nº 07/2025](#), dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal da Cultura de Castanheira (FMC)**, visto pelo professor **Júlio César Augusto do Nascimento** — que assumiu recentemente a gestão da cultura — como essencial para alavancar projetos e atividades inovadoras.

Com a iniciativa de Lourival, não houve necessidade das três Sessões originalmente previstas, possibilitando a assinatura do Prefeito castanheirense e as primeiras iniciativas para cumprimento de seus termos, que incluem medidas legais de captação de recursos e definição de um orçamento próprio, entre outros, estimulando as criações dos produtores culturais de Castanheira.

Ainda, segundo o [Projeto de Lei](#), o Fundo será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, com proposta orçamentária inserida no Plano Plurianual do município. Destaque-se que o setor de cultura, outrora vinculado à pasta da Educação, foi incorporado à pasta do Esporte e Lazer, agora designada Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.